

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002-2023 cujo objeto do contrato é a apresentação artística da "BANDA BABADO NOVO" no dia 26 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.786.435/0001-80, estabelecida na Rua Dr. José Peroba, nº 275, sala 605, Edifício Metrôpoles, Cep: 41.770-235, Stiep, Salvador - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013101-2023

Ref. PROCESSO nº. 0131012023 Inexigibilidade de Licitação nº IN-002-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.786.435/0001-80, estabelecida na Rua Dr. José Peroba, nº 275, sala 605, Edifício Metrôpoles, Cep: 41.770-235, Stiep, Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: Até 27 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes, 31 de Janeiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.